



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00019/2017 da Mesa Diretora

"Altera o Anexo II da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Ficam criados 03 (três) cargos de Coordenador de Liderança, referência QPLC-7, de livre provimento mediante nomeação pelo Presidente da Câmara, incluídos no Anexo II, Situação Nova, da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003.

Art.2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 144

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.